



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

OFICIO Nº 0223/2024-SAAE

Timon-MA, 23 de setembro de 2024.

À coordenação da CGCL
Ilmo. Sr. Zorba Baependi

Assunto: Processo Administrativo Nº 0120/2024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024

Prezado senhor,

Conforme solicitado, segue resposta do ofício nº0178/2024-CGCL, referente a análise das propostas parte integrante do Processo Administrativo Nº 0120/2024, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-SRP

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Levina Lenara Vieira Cabral Vale
Presidente do SAAE
Portaria nº 016 /2021-GP
CPF: 045.442.443-40

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE
Autarquia Municipal

Do Setor de Manutenção
Ao Setor de Processos/Licitações

Timon – MA, 12/09/2024

Conforme solicitado por esse setor de licitações, quanto à análise da proposta da empresa ALPS LABOR arrematante do Lote 01 e Lote 02 (conjuntos motobombas), referentes ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 – SRP, após consulta ao catálogo do fabricante **Altri Bombas** verificou-se algumas inconsistências nos produtos ofertados na proposta da referida licitante em relação às especificações constantes do Termo de Referência. Portanto, diante do que se tem analisado, concluiu-se que:

1. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 15 são aceitáveis, pois estão em conformidade com o Termo de Referência;

2. Os itens 06, 10, 13, 14, 16 e 17 não são aceitáveis, pois se encontram em desconformidade com o Termo de Referência.

Obs.: Os equipamentos especificados no item 2 acima apresentam vazões e Alturas Manométricas bem inferiores às especificadas no Termo de Referência, não atendendo, dessa forma as necessidades da administração.



Stanley de Oliveira Lemos
Chefe do Setor de Manutenção
SAAE



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



MEMO-014/2024

Timon-MA, 20 de setembro de 2024

Do: Setor de Material/almoxarifado
Sr. Gilson Santos Assunção

Ao: Setor de Processo/Licitação
Sr.: Franklin de Oliveira Sousa

Conforme solicitado pelo Setor supracitado, quanto a análise das propostas das empresas AFL MENDES COMERCIO LTDA E SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME arrematantes dos respectivos Lotes: **03, 04, 05, 06 e Lotes 07, 08 e 09** (Material Hidráulico, Bases de Concreto e Caixas D'Águas), referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 – SRP, verificou-se que nenhuma inconsistência dos produtos ofertados nas propostas das referidas licitantes, em relação às especificações constantes no Termo de Referência, foram encontradas.

Atenciosamente,

Gilson Santos Assunção
Chefe do Setor de Almoxarifado
Portaria Nº 01/2024-GP
CPF: 517.393.563-49